



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

*1ª. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de junho de 2016*

ATA

--- No dia dezassete de junho do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezassete horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua primeira Reunião Extraordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, e os Senhores Vereadores: Carlos Manuel da Silva Páscoa, Dr.; Jorge Manuel Simões Mendes, Dr.; António José Martinho dos Santos Mota, Dr.; Nádia Filipa Antunes Madeira Gouveia, Dra.; Márcia Cristina Lopes Travassos, Dra. e Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos, Dra.....
O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. EDUCAÇÃO

- . Ensino Básico - 2.º/3.º Ciclos - e Secundário
 - Apreciação ao Funcionamento da Oferta Educativa nas Freguesias de Alfarelos, Figueiró do Campo e Granja do Ulmeiro
 - . Contratos de Associação entre o Estado Português e o Instituto Pedro Hispano

Ponto 2. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

- . Estudos e Projetos
- . PARU - Plano de Ação para Regeneração Urbana
 - Escolha de Procedimento Prévio – Ratificação

Ponto 3. PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE SOURE

- Aprovação

Ponto 1. EDUCAÇÃO

- . Ensino Básico - 2.º/3.º Ciclos - e Secundário
 - Apreciação ao Funcionamento da Oferta Educativa nas Freguesias de Alfarelos, Figueiró do Campo e Granja do Ulmeiro
 - . Contratos de Associação entre o Estado Português e o Instituto Pedro Hispano

Foi presente a seguinte proposta de Memorando:

**Ensino Básico – 2º/3º Ciclos e Secundário
Memorando sobre o funcionamento da oferta educativa nas freguesias**

***1ª. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de junho de 2016***

da zona Norte do concelho de Soure

Enquadramento

Atribuições do Município

São atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações.

O Município dispõe de atribuições, designadamente, no domínio da educação, ensino, e formação profissional, cf al d) do nº 2 do artigo 23º da Lei 75/2013 de 12 setembro;

É competência da Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares, nos termos da alínea gg) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Também é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes; cf alínea hh) do mesmo artigo e ainda assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado, previsto na alínea bbb) do artigo 33º do mesmo diploma;

Perante as possíveis e enunciadas implicações da recente publicação do Despacho Normativo 1-H/2016, de 14 de abril, dos Gabinetes da Secretaria de Estado Adjunta e da Educação e do Secretário Estado da Educação, tendo constatado que o Instituto Pedro Hispano, Cooperativa de Educação, CRL, Estabelecimento de Ensino com Contrato de Associação, localizado na área geográfica da zona norte deste concelho se encontra impedido de inscrever turmas para abertura de ciclo (5º, 7º e 10º anos), o Município de Soure solicitou à S. Exa. A Sra. Secretária de Estado Adjunta da Educação, Dra. Alexandra Leitão, uma audiência para esclarecimento e apreciação do funcionamento da oferta educativa nas freguesias da zona Norte do concelho.

Através deste memorando vimos reforçar e sugerir ao Governo que tenha em conta a seguinte caracterização da população escolar existente nas freguesias da área de influência do referido estabelecimento de ensino IPH (EEPCCA).

Para os anos de início de ciclo em análise, constatamos o seguinte:

- Alunos a inscrever no 5º ano no ano letivo de 2016/2017:

Freguesia	Número de alunos	Idades (9 a 10 anos)	Género Feminino	Género Masculino
Freguesia de Alfarelos (diversas localidades)	9	9	3	6
Freguesia de Figueiró do Campo (diversas localidades)	10	10	6	4
Freguesia da Granja do Ulmeiro (diversas localidades)	19	19	14	5
Freguesia de Vila Nova de Anços (diversas localidades)	5	5	4	1
Total		43		

**1ª. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de junho de 2016**

- Alunos a inscrever no 7º ano, no ano letivo de 2016/2017:

Freguesia	Número de alunos	Idades (12 a 13 anos)	Género Feminino	Género Masculino
Freguesia de Alfarelos (diversas localidades)	5	5	--	5
Freguesia de Figueiró do Campo (diversas localidades)	7	7	4	3
Freguesia da Granja do Ulmeiro (diversas localidades)	17	17	8	9
Freguesia de Vila Nova de Anços (diversas localidades)	2	2	1	1
Total		31		

- Alunos a inscrever no 10º ano, no ano letivo 2016/2017:

Freguesia	Número de alunos	Idades (14 a 15 anos)	Género Feminino	Género Masculino
Freguesia de Alfarelos (diversas localidades)	10	10	7	3
Freguesia de Figueiró do Campo (diversas localidades)	10	10	3	7
Freguesia da Granja do Ulmeiro (diversas localidades)	18	18	11	7
Freguesia de Vila Nova de Anços (diversas localidades)	6	6	2	4
Total		44		

Assim, temos um total de 118 alunos, para as respetivas turmas/anos de início de ciclo, distribuídos pelas freguesias da área geográfica de implantação do IPH (EEPKA):

Freguesia	5º ano	7	10	Total
Alfarelos	9	5	10	24
Figueiró do Campo	10	7	10	27
Granja do Ulmeiro	19	17	18	54
Vila Nova de Anços	5	2	6	13
Total geral			118	

Constatamos assim que para servir esta população escolar, o Município teria de constituir uma nova rede de transportes escolares com, pelo menos, quatro veículos de transporte de passageiros, aos quais teriam que ser afetos: quatro motoristas e quatro vigilantes, equipamentos dos quais não dispomos, assim como não dispomos dos respetivos recursos humanos.

Não existe oferta de rede de transportes públicos que sirvam os circuitos desejáveis para servir esta população escolar.

***1ª. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de junho de 2016***

Dos três circuitos mais distantes da sede de concelho, Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo, cada um deles, percorre entre 20 a 28 quilómetros para chegar às escolas da oferta pública da sede de concelho, único potencial destino escolar admitido por este Município, com um gasto médio, superior a uma hora de viagem, considerando os pontos de recolha e entrega de alunos e dada a dispersão geográfica das localidades.

A Carta Educativa do Concelho de Soure já retrata nos mais diversos domínios, entre outros, geográfico (área considerável com significativa dispersão); demográfico, mostrando de forma clara e inequívoca que a resposta educativa aos 2º /3º ciclos do ensino básico e secundário, no Norte do concelho de Soure, tem vindo a ser assegurada com reconhecida qualidade e competência, pelo Instituto Pedro Hispano.

Esta resposta tem contribuído para uma integração de proximidade socialmente muito positiva e também com significativo impacto na economia local, no desenvolvimento cultural, no desenvolvimento desportivo e na coesão local, nesta área geográfica específica do concelho.

Os dados censitários mais recentes indicam a freguesia da Granja do Ulmeiro como sendo a única do concelho, onde há um aumento da população ativa, como sendo a que tem uma densidade populacional (de 369,4), muito superior ao indicador nacional (114,5), ao indicador na NUTIII de Coimbra (161,1) e ao do Município de Soure (72,6).

Ao nível da população residente, entre 2001 e 2011, a Freguesia da Granja do Ulmeiro foi das poucas do distrito de Coimbra, e a única no concelho, onde a população também aumentou, mostrando assim a necessidade de manter a oferta educativa na zona Norte do concelho de Soure.

Deste modo, estando preenchidos os pressupostos relativos à complementaridade da oferta e não havendo, de momento, soluções que mantenham a qualidade da mesma utilizando outros mecanismos de intervenção pública do Estado, o Executivo da Câmara Municipal de Soure, reunido extraordinariamente a 17 de junho de 2016, deliberou:

- Sugerir ao Governo que para o ano letivo 2016/2017, mantenha a oferta educativa promovida pelo IPH, nas freguesias da zona Norte do Concelho de Soure, em todos os anos e ciclos do ensino básico e secundário, no quadro do Contrato de Associação estabelecido com o Instituto Pedro Hispano, CRL.

Soure, 17 de junho de 2016.

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “enquadrando a apresentação deste ponto nesta Reunião Extraordinária, ele advém de que, no Período Antes da Ordem de Trabalhos da última reunião de Câmara Ordinária, os Senhores Vereadores do PPD/PSD-CDS/PP-PPM apresentaram uma Moção sobre a possibilidade de, a nível do Ensino Particular e Cooperativo, não existir oferta para o 5.º, 7.º e 10.º anos com Contrato de Associação entre o Estado Português e o Instituto Pedro Hispano, que servisse a zona Norte do Concelho de Soure e que a Câmara Municipal devesse tomar uma posição de acordo com a Moção que apresentaram sobre o assunto. Foi votada a admissão da Moção para ser apreciada e a mesma foi recusada.

***1ª. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de junho de 2016***

Como consequência dessa iniciativa, tendo argumentado os motivos que levavam à recusa da admissão desta Moção, que era que estávamos num período formal de reunião, de troca de argumentos e de esclarecimentos sobre esta matéria ao Ministério da Educação, designadamente com a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, que é quem tem assumido esta pasta. A reunião iria concretizar-se no dia 16 de junho, ontem, e esta Moção podia estar informada de algumas considerações que não fossem corretas e, portanto, seria extemporânea. Foram estes os pressupostos que levaram a que se votasse contra a sua não admissão.

Hoje, passada que foi essa reunião e com a insistência desta reunião Extraordinária e a pertinência deste tema, foi entendido incluir este ponto de apreciação ao funcionamento da oferta educativa nas Freguesias de Alfarelos, Figueiró do Campo e Granja do Ulmeiro, como consequência do Contrato de Associação entre o Estado Português e o Instituto Pedro Hispano como matéria a abordar. Ser-vos-á distribuído um Memorando sobre aquilo que nos oferece dizer sobre este tema: que se enquadra dentro das atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, que o Município dispõe de atribuições, designadamente, no domínio da educação, ensino, e formação profissional, que temos algumas competências, que, por força do funcionamento institucional, nos obrigam a ser parceiros também para encontrar soluções e resolver problemas nestas questões como a Educação.

A reunião com a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação decorreu de maneira muito cordial, de grande respeito institucional, manifestando o Município as suas preocupações sobre o que tem vindo na Comunicação Social e também por aquilo que tem sido transmitido pela Associação de Pais, que já foi recebida pela Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação em momento anterior, e quer pela Direção do Instituto Pedro Hispano que nos comunicaram qual tinha sido o conteúdo das respetivas reuniões, comungando da mesma preocupação, tendo nós comunicado que também já tinha a Assembleia Municipal de Soure aprovado uma Moção sobre esta questão dos Contratos de Associação e que tinha dado entrada, no Período de Antes da Ordem do Dia da última reunião, uma Moção, que também estaríamos, obviamente, preocupados. Tínhamos um ponto de vista sobre esta matéria e que o nosso interesse era só salvar os interesses dos alunos da zona Norte do Concelho de Soure, não estávamos mandatados, nunca seria essa a nossa posição, pelo interesse da entidade de quem fica com o Contrato de Associação do Estado, estamos na defesa de um interesse da população escolar, mas que tem outras implicações sociais, desportivas, culturais e de coesão concelhia para a zona

*1ª. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de junho de 2016*

Norte do Concelho de Soure.

Nunca esteve na ordem da reunião a possibilidade dos alunos do Concelho de Soure, estes ou outros, serem enviados para outros estabelecimentos, ainda que da oferta pública do Estado, fora do Concelho de Soure. Esteve presente uma afirmação com a qual comungamos, com os mesmos pressupostos, de que o Estado, quer o Estado Central, quer o Estado Local, as Autarquias Locais, devem preocupar-se com o bem-estar e com as competências de salvaguarda dos interesses das suas populações, que a oferta que é dada para uma Freguesia seja da mesma Freguesia, as preocupações do Município devem ser no âmbito do seu Concelho, que as preocupações do Estado serão, por analogia, as preocupações dentro daquilo que é a área geográfica do próprio país. Isto quer dizer que quando confrontamos com a possível mobilidade de alunos, sobre os quais temos competência, que é os alunos do ensino obrigatório, que as preocupações do Município devem ser sobre os seus habitantes e sobre os seus residentes, sobre as pessoas que têm aqui interesses e com as instituições que estão cá instaladas, portanto, não aceitamos que Municípios de Soure sejam obrigados a deslocar-se para fora do seu Concelho para serem ressarcidos das suas necessidades mais básicas ou das suas necessidades fundamentais, como seja a Educação ou mesmo a Saúde. Também temos que nos alhear de outros que o possam fazer, indo buscar utentes fora do Concelho de Soure, essa não é a nossa preocupação.

Sobre esta base de entendimento, referi que estávamos perante os mesmos princípios, de modo que ficámos num ponto de entendimento de fazer chegar-lhe a visão do Município sobre a possibilidade da Escola Pública satisfazer com qualidade as necessidades de toda a área geográfica do Concelho, dando cada vez melhor qualidade de vida à população escolar, entenda-se, melhores condições sociais, melhores condições de transportes, melhor acolhimento na sua inclusão para que possam continuar a existir grandes indicadores, que são muito satisfatórios. No Concelho de Soure o abandono escolar no 1.º ciclo é zero, no 2.º Ciclo tem um indicador perto do zero e mesmo no 3.º ciclo e no secundário são bons indicadores. A melhoria dos indicadores do sucesso educativo foi também demonstrada à Senhora Secretária de Estado. No que diz respeito à dinâmica social, cultural, desportiva, económica da Zona Norte do Concelho tem tido resultados. Na Freguesia da Granja do Ulmeiro tem existido um aumento da população ativa, um aumento da população residente, acima da média distrital, sendo das poucas Freguesias do Distrito onde há um aumento da população ativa. Há um conjunto de Freguesias onde os dados censitários também relevam uma densidade populacional muito acima da média nacional, acima da média da NUT III de Coimbra e muito

***1ª. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de junho de 2016***

acima da média do Município de Soure, portanto, provando aqui que tem potencial crescimento e que não seria contraproducente estar a inverter o investimento público nesta zona do Concelho, aliás, como se tem vindo a aferir pela construção do Centro Escolar para Jardim de Infância e 1.º Ciclo, a instalação do equipamentos desportivos municipais de relevo e outros investimentos que temos vindo a fazer e que nos preocupamos fazer para esta zona do Concelho de Soure.

Nós preparámos este Memorando para tomarmos posição, estando em aberto a algum ajustamento de linguagem que entenderem ser adequado, onde fazemos uma sugestão ao Governo. Entendemos que sobre esta matéria e nesta fase, quando não há uma posição definitiva do Governo sobre este assunto, que deve ser esta a nossa posição.

Com as considerações da última reunião, se algum dos Senhores Vereadores entender em alternativa ou em complemento apresentar um outro tipo de proposta ou até mesmo uma Moção, a minha posição pessoal enquanto Presidente é de aceitar as propostas e as Moções para votação. O pressuposto da última reunião de Câmara era que era extemporânea a apresentação daquela Moção e sugeri que se aguardasse a reunião com a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, não tendo hoje outros desenvolvimentos, se algum dos Senhores Vereadores quiser apresentar outro tipo de Moção, podemos votá-la em alternativa ou em complemento a este documento.

Era importante que o Governo tomasse uma posição definitiva sobre este assunto o quanto antes, portanto, juntamente com este documento vou fazer chegar o estudo sobre os três circuitos que são necessários fazer. Reparem, para trazer os alunos do 5.º, 7.º 10.º anos da Freguesia da Granja do Ulmeiro para cá é preciso um autocarro que leve pelo menos 56 pessoas, 1 motorista, 1 auxiliar e 54 alunos. Terá que vir um outro autocarro de Figueiró do Campo de 29/30 lugares. Terá que vir um outro autocarro de Alfarelos e Vila Nova de Anços com 24 alunos, não sendo o autocarro, era exequível uma carrinha municipal. Há um autocarro da rodoviária que sai da Granja do Ulmeiro às 7h30m todos os dias, que não traz esses alunos, não dá qualidade, não dá garantia deste serviço, não é por transporte público que se faz essa mobilidade para Soure, por isso, o nosso enfoco, dentro daquilo que são as nossas competências - os transportes escolares - estão revertidos em mapa. Os serviços do Município têm um da mapa a deslocação pelas diversas localidades a fazer a recolha, porque nós temos o levantamento de morada correta de cada um destes alunos, portanto, não se trata de concentrar os alunos à porta do Instituto Pedro Hispano e trazê-los para Soure.”-----

**1ª. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de junho de 2016**

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “sobre esta matéria, sobre a qual tenho opinião, não de hoje, mas de há muitos anos, tenho mantido algum silêncio em torno dele por questões que estão relacionadas com a atividade profissional que atualmente exerço. Chegando o momento de assumir uma posição, gostaria que ela ficasse aqui registada e é disso que vou dar nota.

Contratos de Associação são contratos que o Estado celebra com os particulares para responder às situações de insuficiência ou inexistência de oferta da Rede pública. A Lei de Bases do Sistema Educativo e a Lei de Bases do Sistema Particular e Cooperativo dizem que a celebração de contratos de Associação “*apenas deve ter lugar onde existem carências na Rede Pública*”. Tiveram início após o 25 de Abril, com a massificação do ensino, em que Estado não teve capacidade financeira para responder, de forma integral, em todo o território português, tendo recorrido então à oferta privada. Mas, ao longo dos anos, o investimento na rede pública alargou a oferta pública e isto conjugado com a redução demográfica e, consequentemente, a redução de alunos, fez com que haja hoje uma resposta da oferta pública numa parte considerável do território.

Apesar disto, os Governos anteriores, particularmente o último, continuaram a permitir que os privados continuassem a abrir turmas em sítios onde as escolas públicas tinham vagas por preencher.

Neste momento, existem alunos em colégios privados financiados pelo Estado que podem ser recebidos nas Escolas Públicas, poupando assim milhões de euros ao Estado. Estas poupanças faziam parte dos objetivos do Memorando da Troika, que o governo PSD/CDS se recusou a cumprir e que dizia especificamente “*Reduzir/racionalizar os Contratos de Associação*”. Não só não cumpriu esta orientação da Troika como aumentou a compensação de 80.000€ por turma para cerca de 85.000€ por turma e isto ao mesmo tempo que a Escola Pública era sujeita a cortes sem precedentes, levando ao encerramento de escolas, despedimento de cerca de 27.000 professores nos últimos 4 anos, corte de verbas para o seu funcionamento comprometendo um ensino de qualidade aos alunos do ensino público.

Se este objetivo da Troika tivesse sido cumprido o governo anterior teria poupado 109 milhões de euros entre 2011 e 2013, há estudos que provam isto. Este valor teria evitado qualquer corte na Ação Social Escolar, qualquer corte no Ensino Especial, qualquer corte na Educação de Adultos

Há quem diga que esta questão não é uma questão ideológica mas sim uma questão de boa gestão e de boas políticas públicas. Defender a Escola Pública é uma questão estratégica para um regime democrático que precisa de uma Escola Pública de qualidade, plural, integradora que promova valores e conhecimento.

***1ª. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de junho de 2016***

Relativamente aos Contratos de Associação no Concelho de Soure, o despacho normativo 1-H/2016, de 14 de abril, tão contestado no Concelho, vem dizer que, no próximo ano letivo, o Estado Português não financiará turmas dos 5º, 7º e 10º anos no IPH por considerar haver oferta pública em escolas da proximidade, com vagas por preencher.

Na nossa opinião, a responsabilidade do Executivo Municipal, face a uma decisão do governo que pretende somente cumprir a lei que levará a uma considerável poupança de dinheiros públicos e à valorização da Escola Pública, deixando de financiar interesses privados, é evitar que os alunos do concelho de Soure se desloquem para outros concelhos, isto implica que a preocupação do momento são duas: primeiro, saber se existe capacidade do Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure para receber estes alunos; segundo, se sim, proporcionar transportes que permitam a vinda destes alunos para Soure.

Sobre a capacidade de resposta do Agrupamento de Escolas de Soure, procurei informação, aliás, estes dados foram apresentados na última reunião do Conselho Geral deste Agrupamento, órgão onde a Autarquia tem três representantes, e foi-nos dito o seguinte: os alunos do 5º ano de Alfarelos, Figueiró do Campo e Granja do Ulmeiro constituirão duas turmas, a EB1/2 pode acolher 17 turmas das quais só utiliza 12, restam 5 salas, pelo que estes alunos ocuparão unicamente 2.

Sobre os transportes, os alunos da Granja do Ulmeiro e Alfarelos têm transporte da TRANSDEV com partida às 7,40h, chegam 8,10h e têm aulas 8,25h. Os alunos de Figueiró do Campo não têm transporte escolar, mas como estão dentro da escolaridade obrigatória, o transporte tem que ser assegurado pelo Município. Os alunos do 7º e 10º anos de Alfarelos, Figueiró do Campo e Granja do Ulmeiro constituirão 5 turmas.

A Escola Martinho Árias tem capacidade para receber no total 36 turmas, com a vinda dos alunos do IPH, o número total de turmas existentes será de 27 turmas, número claramente abaixo da capacidade da escola, restam 9 salas.

Sobre os transportes, são os mesmos referidos atrás, mantendo-se a obrigatoriedade de transportar alunos destes ciclos e, em nome da coesão concelhia, este serviço deveria ser proporcionado.

Sobre o lamento/preocupação que atualmente é manifestada sobre a possibilidade de alunos do IPH, do concelho de Soure, irem para outro concelho com todas as implicações associadas a uma saída, não deixa de ser estranho que nunca tenham manifestado este lamento sobre a saída de alunos da Vinha da Rainha para o Colégio do Lourçal ou os de Degraças/Pombalinho e de Simões irem para o Colégio da Redinha, os dois do Concelho de Pombal. Há anos que a coesão

***1ª. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de junho de 2016***

concelhia nestas Freguesias é posta em causa e nunca ouvi ou dei conta de tal lamentação ou contestação por parte do Executivo Camarário. Neste último caso, o dos Simões, com o escândalo de Encarregados de Educação falsos para permitir as matrículas dos alunos na Freguesia da Vinha da Rainha. Estes processos foram mostrados e denunciados à tutela que praticamente “olhou para o lado”.

Voltando os transportes, os alunos de Granja do Ulmeiro saem às 7,40h e chegam a Soure às 8,10h e têm aulas às 8,25h. Os alunos da Vinha da Rainha saem às 7,09h e chegam a Soure às 7,35h. Os alunos de Samuel saem às 7,05h e chegam a Soure às 7,40h. Os alunos de Degracias saem às 7,06h e chegam a Soure às 7,40h. Todos estes dados foram apresentados pelo Diretor do Agrupamento de Escolas de Soure em reunião da rede, mas antes veio comunicá-los ao Senhor Presidente de Câmara.

Concluindo, o direito a frequentar uma escola no concelho de Soure está garantido a todos estes alunos e com horários bem mais atrativos do que os que existem atualmente em muitas Freguesias do Concelho, como Vinha da Rainha, Samuel, Degracias/Pombalinho.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádia Gouveia referiu que: “a minha posição sobre esta matéria também tem sido clara, já tive oportunidade aliás de a defender noutros fóruns, nomeadamente no próprio Instituto Pedro Hispano. O Instituto Pedro Hispano tem sido naquela área geográfica a resposta pública, sobre a forma de Contratos de Associação com os sucessivos Governos de Portugal. Há cerca de trinta anos que tem vindo a dar uma resposta positiva aos alunos do 2.º, 3.º ciclo e secundário do Concelho, sobretudo aos alunos oriundos da Zona Norte do Concelho como é referido no Memorando que nos foi apresentado hoje pelo Senhor Presidente de Câmara, após a audiência com a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação.

Penso que aqui não se trata de estar a favor ou contra a Escola Pública, eu frequentei sempre a Escola Pública, defendo sempre que possível a Escola Pública, mas penso que isto é uma questão séria de mais para além de questões meramente políticas. Tendo sido já aprovada uma Moção, em sede de Assembleia Municipal, em Defesa do Instituto Pedro Hispano, aprovada por maioria, com 19 votos a favor do Partido Socialista, 6 da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 2 da CDU e 2 do Movimento de Cidadão por Soure, apenas com duas abstenções de dois deputados municipais do PPD/PSD-CDS/PP-PPM, estando também os Presidentes de Junta em concordância com esta Moção e com esta matéria, sabendo eu também que os deputados eleitos pelo Partido Socialista no Distrito de Coimbra, terão já feito diligências na Comissão Parlamentar de Educação e noutros fóruns em

***1ª. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de junho de 2016***

defesa desta causa...penso que existe o apoio e quero acreditar que só pode vencer a sensatez e a razoabilidade deste Governo e que os alunos do Concelho possam continuar a frequentar o IPH sem terem que sair do Concelho. Claramente que sou a favor daquilo que é dito na Moção...sou claramente contra a ida dos alunos para outros Concelhos, quando há aqui resposta.

Neste momento, após a audição com a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, parece-me fundamental que, à semelhança do que aconteceu na Assembleia Municipal, possamos ter aqui uma posição, se possível, unânime, integrando a Moção proposta, talvez neste Memorando ou fazendo uma nova Moção em que todos nos possamos rever, para que possamos então fazer parte da solução e não do problema. Penso que é isto que importa neste momento, importa existir consenso...estamos quase a entrar no novo ano letivo e penso que para os pais, para os familiares, para os alunos que andam em exames, para os professores, para as auxiliares, para todo um conjunto de pessoas, esta situação é grave, é uma situação séria, também com muita especulação, mas que tem que ser, o mais urgentemente, resolvida. Penso que deve sair daqui hoje um documento único, pois parece-me que só assim é possível contribuímos para a solução deste problema.”---

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “apresentado o Memorando de entendimento irei coloca-lo à votação e o mesmo será enviado à Senhora Secretaria de Estado Adjunta e da Educação para reforçar e mostrar qual é a posição do Município de Soure nesta matéria.”-----

Deliberado, por maioria, com 6 (seis) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e PPD/PSD - CDS/PP - PPM, e 1 (um) voto contra da Senhora Vereadora, Dra. Manuela Santos, eleita pela CDU, aprovar a proposta de Memorando sobre o Funcionamento da Oferta Educativa nas Freguesias da Zona Norte do Concelho de Soure.-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos proferiu a seguinte Declaração de Voto: “voto contra este documento porque não considero estar em causa o direito à Educação dos alunos das Freguesias da Granja do Ulmeiro, Figueiró do Campo e Alfarelos, uma vez que existe resposta na Rede Pública, no Concelho de Soure. Defendo a aplicação da lei e sugiro que a Autarquia evite, a todo o custo, a ida dos alunos destas Freguesias para outros Concelhos, providenciando transportes escolares.”-----

Ponto 2. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

- . Estudos e Projetos
- . PARU - Plano de Ação para Regeneração Urbana

***1.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de junho de 2016***

- Escolha de Procedimento Prévio - Ratificação

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO
ESTUDOS E PROJETOS**

- **PARU – PLANO DE AÇÃO PARA REGENERAÇÃO URBANA
- ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à prestação do serviço em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o preço base é de 20.000,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto tem dotação no orçamento para o presente ano de 2016 pela rubrica 03.01.02.02.14 e trata-se de uma ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 05.004 2016/136.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, às seguintes empresas:

- FNWAY - Consulting, Unipessoal, Lda;
- Síntese, Consultoria em Planeamento, Lda;
- V4b - Value Advisor Services for Business, Lda.

4. JÚRI

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o n.º 1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Vítor Miranda, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
09.06.2016

DESPACHO
Proceda-se à Abertura de Procedimento .
À Reunião de Câmara para ratificação.
O Presidente da Câmara
(Mário Jorge Nunes)

**1ª. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de junho de 2016**

Soure 09/06/2016

e

Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO
ESTUDOS E PROJETOS
PARU – PLANO DE AÇÃO PARA REGENERAÇÃO URBANA
- Aquisição de serviços para a elaboração de Plano de Ação
. **Emissão de Parecer Prévio Vinculativo**

No seguimento das instruções transmitidas por V. Exª. sobre a prestação de serviços mencionada em epígrafe, informamos:

DO DIREITO:

Nos termos do nº 5 do artigo 35º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 2016 (LOE), carece de **parecer prévio vinculativo**, nos termos e segundo a tramitação a regular por Portaria, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;
- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.**

A celebração e/ou as renovações de contratos de aquisição de serviços até ao montante de 10.000€, nos termos do nº 12 do artigo 35º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, com exceção dos contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença, estão excecionados do pedido de parecer prévio.

No nº 10 do artigo 35º da LOE estatui-se que *“Nas autarquias locais, o parecer previsto no nº 5 é da competência do presidente do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do nº 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no nº 1 do artigo 6º do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de Abril, 66/2012, de 31 de Dezembro e 80/2013, de 28 de Novembro”*.

Foi publicada a Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, que regula os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e da autorização previstos no artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro.

A atrás aludida portaria, regula os termos e tramitação a aplicar a todos os contratos de aquisição de serviços, nomeadamente nas modalidades de tarefa e avença e, ou, cujo objeto seja a consultadoria técnica, **designadamente** jurídica, arquitetónica, informática **ou de engenharia**, celebrados por autarquias locais.

Atendendo a que:

- 1- Para assegurar a *“Aquisição de serviços para elaboração de Plano de Ação para Regeneração Urbana*, é necessária a celebração de um contrato de aquisição de serviços;
- 2- Serão cumpridos os requisitos legais previstos no Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro;
- 3- O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, ou seja, é prestado com autonomia e não se encontra sujeito à disciplina e à direção do órgão contratante nem impõe o cumprimento de horário de trabalho e que é inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
- 4- Em função do valor do procedimento pode-se recorrer ao Ajuste Direto;

**1ª. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de junho de 2016**

5- A despesa está cabimentada na rubrica orçamental 03.01.02.02.14 e nas Grandes Opções do Plano no projeto 05 004 2016/136, conforme ficha de cabimento que se anexa;

6- O contrato de prestação de serviços não se encontra sujeito à previsão do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 2016, em virtude de não se verificarem os pressupostos aí previstos, ou seja, não se verificou em 2015 a celebração ou renovação de contratos com idêntico objeto e/ou contraparte (*Entidades a convidar: FNWAY Lda; Síntese Lda; Vab Lda*);

7- A contratação esgota-se com o seu fornecimento e o seu valor base será de €20.000,00, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Assim, sugiro a V. Exª. que, conforme o exposto e tendo em conta a previsão do nº 10 do artigo 35º da LOE 2016 (competência é do presidente do órgão executivo):

Emita Parecer Prévio Vinculativo à “Aquisição de serviços para elaboração de Plano de Ação para Regeneração Urbana”.

À Consideração Superior,
O Adjunto do Presidente,
(Gil Soares, Dr.)
09-06-2016

e

**Assunto: Habitação, Urbanismo e Urbanização/Estudos e Projetos
PARU – Plano de Ação para a Regeneração Urbana**

Na sequência do processo de programação para o período 2014-2020, o Programa Operacional Regional (POR) Centro 2020 constitui-se como um dos instrumentos financeiros fundamentais de apoio ao investimento da região centro, em especial no que se refere à requalificação dos centros urbanos (ao abrigo da Prioridade de Investimento – P.I.6.e.).

Assim, o texto do Programa Operacional, relativamente a esta Prioridade de Investimento refere: "Pretende-se melhorar a qualidade do ambiente urbano, incluindo a qualidade do ar e do ruído, através da requalificação do espaço público e da redução da poluição atmosférica e sonora. Pretende-se também uma requalificação do espaço e dos edifícios públicos, equipamentos, espaços verdes, mobiliário urbano, em centros urbanos complementares da rede urbana regional (conforme definido no PNOT, PROT OVT e proposta do PROT Centro) ".

Por outro lado, o Programa Operacional refere ainda que "Tendo em vista o pretendido enfoque territorial das intervenções, no que diz respeito à dimensão territorial da intervenção de regeneração urbana, será critério base constituir uma área territorialmente delimitada, incidindo em espaços inframunicipais das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) criadas ao abrigo do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, em concreto centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas de conversão de zonas industriais abandonadas".

Considerando que o Município de Soure já aprovou a sua ARU e que desta decorre a oportunidade de reabilitação dos espaços e edifícios públicos já identificados.

Considerando a abertura do Aviso nº Centro- 16-2016-01- Plano de Ação de Regeneração Urbana, destinado aos Municípios onde se localizam os centros urbanos complementares da rede urbana da Região Centro de Portugal (e dirigidos a esses centros urbanos , identificados no Anexo I do referido Aviso) e que para efetuar candidatura ao Aviso- Convite, os Municípios devem fazê-lo através da apresentação do Plano de Regeneração Urbana- PARU.

***1ª. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de junho de 2016***

Considerando ainda que o período para apresentação de candidaturas é o dia 30 de junho de 2016 e que a DGUP do Município de Soure não dispõe de tempo útil para a elaboração do referido instrumento, sugere-se que se contrate este serviço a uma entidade externa, sendo que o valor de mercado para estudos desta natureza se situa nos 20.000€ (vinte mil euros).

À Consideração Superior
Maria José O. Carvalho – Eng^a

Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento
09 de junho 2016

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se da ratificação de uma decisão que já tinha tomado para a escolha do procedimento prévio do PARU, na qual sugerimos a consulta a três empresas, até 20.000,00 euros. Para além daquilo que está definido no caderno de encargos e do estudo que é preciso fazer salientar que é através do Regulamento que nós temos uma fórmula que nos permite prever qual a nossa ambição no Plano de Ação de Regeneração Urbana, que anda na ordem dos 2,3 milhões de euros, cuja orientação estratégica é dividida em quatro ações: uma será a intervenção no Mercado Municipal; outra será no espaço público da Rua Alexandre Herculano, ruas e travessas adjacentes; outra no conjunto patrimonial situado na Zona Histórica, no antigo Colégio, no antigo Posto da GNR e Matadouro e um quarto elemento que ficará em quarto lugar nesta hierarquia de projetos é o conhecido imóvel do Cineteatro Sourense. A ideia é construir um Plano de Ação que fundamente a possibilidade de esgotarmos o acesso a esses cerca de 1.570.000,00 euros, é o máximo que poderá vir para o Concelho de Soure. Isso era otimizar, segundo o Regulamento e o aviso do concurso dos Planos de Ação para a Regeneração Urbana, o máximo que podíamos conseguir, tendo em conta aquilo que foi uma divisão de coesão de 20%, igual para todos os Municípios da Região Centro, e os outros 80% tinha a ver com a nosso índice populacional. Estamos a concorrer para essa verba, do qual em termos estratégicos, cerca de 10%, vou propor que fique consignado ao IFRU – Instrumento Financeiro para a Reabilitação Urbana, que é um Instituto que vai gerir um fundo para a regeneração urbana e para a iniciativa privada. Penso que ao darmos esse contributo, estamos também a dar um sinal aos privados do Concelho de Soure, que vão ter um mecanismo de apoio ao investimento e que vem de acordo com aquilo que aprovámos na ARU, que são mecanismos de incentivo, quer fiscal, quer patrimonial, porque juntámos também o Regulamento de apoio à recuperação de fachadas na Zona Histórica de Soure. Portanto, a candidatura está a ser “montada”, a nossa equipa, que constituímos no Município com técnicos e dirigentes, tem feito um trabalho sistemático em termos metodológicos, todas as quintas-feiras funciona o Soure 2020.

***1ª. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de junho de 2016***

Entregámos, no dia 30 de maio, a candidatura à Plataforma Logística e Empresarial de Alfarelos/Granja do Ulmeiro com um valor de 5.200.000,00 euros. Iremos entregar até ao final do mês a Candidatura à Pré-qualificação da Regeneração Urbana para a qual precisamos, ainda, de complementar este Plano de Ação. Iremos entregar até ao final do mês, candidaturas ao fecho de rede de águas, saneamento, com três ações no âmbito do fecho de rede de água e seis ações no âmbito do saneamento de águas residuais que também ultrapassaram os 5.000.000,00 euros, sendo que aí a competição é a nível nacional, é um programa para a sustentabilidade de recursos a nível nacional, tem uma verba, no nosso entender, muito baixa, mas a expectativa é concorrer, apresentar projetos executáveis, mesmo que o financiamento não chegue para todos, pelo menos ficarmos numa linha de repescagem. Estamos a “correr contra o tempo”, porque é até 30 de junho o prazo de entrega das candidaturas, há questões técnicas que os serviços estão a ultimar, nomeadamente os orçamentos e os levantamentos, estamos a aproveitar alguns projetos existentes e outros que adjudicámos recentemente.

O PARU é necessário que esteja pronto até ao dia 30 de junho e vamos consegui-lo fazer com o apoio de qualquer uma destas entidades. Já têm dados suficientes para poder implementá-lo e depois dar acompanhamento, porque isto é a pré-qualificação e a seguir será os projetos. Quer o Mercado Municipal, que funcionará no apoio à atividade económica, criando um mercado com uma outra dinâmica, com outras condições higiénicas para o manuseamento de produtos alimentares, criando condições de atratividade para as pessoas, quer a questão do espaço urbano sustentado pela Rua Alexandre Herculano, quer o destino a dar ao Antigo Colégio e Antigo Posto da GNR como sendo uma incubadora de empresas, mas virada para o apoio à atividade económica e ao surgimento de empresas, quer o Cineteatro Sourense cuja nossa proposta não será para recuperar como Cineteatro, tal e qual como o conhecemos até hoje, é para um Centro de Indústrias Criativas onde o conjunto das Instituições do Concelho ligadas ao Teatro e à Música, possam aproveitar aquele espaço para o regime do coworking, que é trabalhar em grupo, usando os espaços em conjunto, possam surgir um conjunto de empresas que já existem no Concelho, de forma mais amadora ou complementar a atividade de muitos jovens do Concelho, temos inclusive alguns que prestam serviços ao Município como professores das AEC e como atividade complementar são também músicos e têm a sua atividade. O Grupo Teatrão está disponível para se instalar em Soure e há outros grupos que nos procuraram se temos espaços apropriados para isso.”-----

***1ª. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de junho de 2016***

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “a sua explanação é uma explanação que tem subjacente um conjunto de propósitos que são meritórios e que há muito tempo também defendemos. Parece que essa é uma boa linha, apostar nos jovens, nas novas tecnologias, na capacidade criativa dos mais novos, fixar populações e, nesse sentido, naturalmente, se é essa a linha que internamente os diferentes serviços camarários estão a prosseguir, acho que, naturalmente, nós só podemos dizer que estamos de acordo.

De qualquer maneira, o Senhor Presidente sabe que para que qualquer projeto seja eficaz, a tramitação do mesmo, as burocracias associadas à apresentação de candidaturas, nomeadamente as de natureza comunitária, são sempre uma preocupação e uma prioridade de quem as estabelece e eu, manifestamente, dando nota de que os propósitos são bons, não sei se os fundamentos estão a ser bem conseguidos e digo isto, porquê? Porque esta candidatura foi aberta no dia 01 de abril e o seu término é 30 de junho, portanto, faltam 9 dias úteis para o final do prazo e só hoje é que este assunto vem à reunião de Câmara para deliberação. No meu entendimento estarei, conjuntamente com os meus colegas, disponíveis para assinarmos todos os documentos necessários para isto andar para a frente. Temo é que estejamos numa situação que nos pode causar algum engulho em termos daquilo que é o tempo útil para fazermos isto. Diz que internamente há um conjunto de pessoas a trabalhar ativamente nestes projetos, naturalmente que acredito, mas a Senhora Chefe de Divisão, em perfeito desespero, diz, no dia 09 de junho, que não tem a mínima condição para fazer isto e apela ao Senhor Presidente da Câmara para se socorrer de uma intervenção externa para que possamos apresentar, em tempo oportuno, esta candidatura. O Senhor Presidente ou já estava à espera desta situação ou então há aqui coincidências que não “lembram ao diabo”, mas pressuponho que já estava à espera, portanto, já tinha feito as suas démarches, porque é no dia 09 de junho que o Senhor Presidente toma conhecimento disto, é no dia 09 de junho que os serviços dão encaminhamento a esta situação, os pareceres, os despachos, etc, e é também no dia 09 de junho que este assunto chega ao conhecimento dos Vereadores. O dia 09 de junho foi, pelos vistos, um dia fundamentalmente virado para o Plano de Ação para a Regeneração Urbana, apenas lamento que as empresas que forem escolhidas só tenham 9 dias para fazer este trabalho e, de igual modo, não se tenha tido o cuidado de, por exemplo, atentar no pormenor do pagamento a essas empresas, pois diz-se na última folha da proposta de contrato a estabelecer que a empresa tem 30 dias para assinar o contrato e depois recebe 50% do valor aquando da entrega da versão draft, ou seja, a empresa ainda não sabe se foi escolhida, não sabe que versão é que vai fazer, nem sabe porque foi

***1ª. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de junho de 2016***

escolhida e, no entanto, já tem um contrato para assinar com cláusulas absolutamente desapropriadas. Portanto, ter-nos-ão ao seu lado para cumprir escrupulosamente tudo o que for necessário para que esses projetos sejam viabilizados. Entendo, contudo, que no meio disto tudo, é evidente que alguém andou “a dormir na forma”. De qualquer maneira, não me levará a mal que fique no ar esta estranha sensação de que uma candidatura aberta no dia 01 de abril e com encerramento em 30 de junho, seja a 9 dias úteis do término do prazo que nós nos estejamos a pronunciar sobre ele.”-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente.-----

**Ponto 3. PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE SOURE
- Aprovação**

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “esta é a versão draft para nós validarmos. É importante que se aprove o que sai em minuta de ata a aprovação desta versão, ficando em aberto, para a última reunião de Câmara, nós podermos altera-la. Este documento tem que ser submetido à Assembleia Municipal e se ele hoje for aprovado, ainda que sujeito a correções na próxima reunião de Câmara, hoje mesmo seguirá para os deputados municipais para tenham tempo de o apreciarem até à Assembleia Municipal de 30 de junho. Será sempre um documento aberto e dinâmico, tem questões como sejam o enquadramento e a caracterização do Concelho que são factuais, esperam-se que estejam numa maximização da sua atualidade; tem um enquadramento também das normas comunitárias e daquilo que é o acordo de parceria entre Portugal e a União Europeia, faz aqui algumas considerações tendo em vista o “casamento” entre aquilo que é a visão do país e da Europa e aquilo que é a nossa real situação, nos diversos sectores, quer desde a agricultura, à cultura, à saúde e à educação. Passada que está essa caraterização, mais ou menos ilustrada, importa depois debruçarmo-nos sobre aquilo que foram os contributos que os diversos interlocutores quiseram dar, alguns apenas uma vez, outros não deram contributos nenhum, outros insistiram e foram interagindo, no sentido de ir acrescentando algumas questões. Portanto, nas diversas áreas parece-nos que estão cá enquadradas aquilo que serão as principais ações a desenvolver para os próximos anos, designadamente até 2021. Corrigimos o documento algumas vezes, nem sempre o conteúdo ou a forma como a equipa consultora interpretou o que queríamos, não estava de acordo com aquilo que era a nossa leitura, portanto, houve

***1ª. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de junho de 2016***

aqui um período de várias e sucessivas alterações. Parece-nos que ele agora, do nosso ponto de vista, atingiu o patamar de poder ser apresentado, forçado também pela necessidade de ser aprovado até ao dia 30 de junho, para dar cobertura ao PARU e à rede de águas e saneamento.”-----

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “depreendo das suas palavras que esta ainda não é a última oportunidade de nos podermos pronunciar sobre este documento. Como sabe, nós tivemos sérias dúvidas em relação a este documento desde o início, e defendemos que a metodologia que foi escolhida, na altura, não devia ser esta, mas foi a que foi apreciada, discutida e votada, portanto, foi essa que se concretizou. Nesse seguimento, várias pessoas ou instituições foram convidadas a apresentar sugestões e assim fizemos, como outros fizeram também. Permitia-me então só dar nota, de uma forma muito sintética, estabelecendo dois tipos de críticas, uma formal e outra material. A formal é o tempo excessivo que este documento levou a fazer, ou seja, um ano, mas, enfim, lá foi produzido. É um documento que me parece sério e com consistência. Aqui fala de Soure, isto não é copy past de documentos desta natureza que são feitos noutros Concelhos, quem fez este estudo realmente debruçou-se sobre o Concelho de Soure e teve em linha de conta a realidade concelhia, mas ainda não li o documento todo e, portanto, não me posso pronunciar cabalmente sobre ele. Contudo, as instituições políticas que subjazem à nossa candidatura já o leram, e portanto, tiveram uma orientação sobre o mesmo que eu daqui a pouco direi qual é. De qualquer maneira, Senhor Presidente, acho que este documento tem, até às páginas que já li, algumas situações que, porventura, seriam de acautelar, ou seja, parece-me ter uma adjetivação demasiado grande, nomeadamente na folha quarenta e sete, onde se diz que os nossos pontos turísticos são "colossais pontos de interesse". Acho que temos que acautelar esta adjetivação que depois pode ser prejudicial, tal como refere aqui várias capelas com grande interesse turístico, quando me dizem que algumas delas, não são, infelizmente, visitáveis por degradação acentuada. Dizer que a Fábrica de Paleão tem interesse arqueológico industrial é evidente, mas tal só nos chama ainda mais a atenção para a sua degradação. Devíamos, por isso, amenizar um pouco a adjetivação enquanto não reunimos todas as condições para quermesses espaços de grande interesse possam ser disponibilizadas para o público interessado na sua fruição . Quanto à crítica material, queria dizer que me parecia mais oportuno, antes da concretização em sede de discussão camarária deste documento, que as mesmas entidades que foram ouvidas para o mesmo, lhes fosse dado, em primeira mão, a conhecer a evolução ou a maneira como tinham sido acolhidas as suas sugestões.

***1ª. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de junho de 2016***

Pois bem, essa metodologia não foi seguida, mas quem sou eu para colocar isso em causa... De qualquer maneira fica a nossa apreciação prévia que, porventura, vai continuar, já que embora não nos possamos rever na íntegra neste documento, ele é um “pontapé de saída” para um debate mais amplo sobre o nosso Concelho que há muito merecia ser feito.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “Considerámos este documento de grande qualidade, que não pode ser analisado numa leitura única, num só momento, é preciso fazer uma leitura a “várias velocidades”. É um documento de estudo, que não se lê em uma vez, é necessário refletir sobre o seu conteúdo. Contém a reabilitação urbana, as ruas, os monumentos, as casas, valoriza a requalificação urbana em detrimento da construção e ocupação de área de espaço, portanto, a recuperação de imóveis é muito valorizada neste documento. Defende e fala das grandes potencialidades ambientais, desde o Paul da Madriz, praticamente abandonado, aos rios, à área de Sicó que é monumental, por isso é que é de grande interesse nacional e internacional. Acho que este documento é de grande qualidade, certamente é possível fazer mais, é possível fazer diferente, mas é um excelente elemento para construir programas e linhas pragmáticas para programas eleitorais. Revemo-nos também nele, porque foi construído numa metodologia com a qual nos identificamos, que assentou na audição de todos. Estão cá as nossas propostas, certamente estarão a de outras entidades, outros partidos que aqui também foram ouvidos, outros interesses ligados a todas as áreas da nossa vida concelhia, portanto, concordo com elas. Não estou a priorizar, estou a dizer que elas todas são importantes.

Certamente que o irei votar favoravelmente.”-----

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “ouvi atentamente aquilo que os Senhores Vereadores disseram, acolhi com agrado as críticas e as observações que qualquer um dos Senhores Vereadores fez. Aquilo que se pretende é que seja um documento dinâmico e, de facto, ele não demorou um ano a fazer, nós em paralelo fomos trabalhando noutras candidaturas que foram feitas. Quero recordar aqui o nosso Plano de Inserção de Candidaturas que já passaram por aqui nos diversos pontos da Ordem de Trabalhos, ao longo do ano, designadamente na área dos resíduos em que entregámos uma candidatura na ordem dos 900.000,00 euros para a criação de 13 ecocentros, sendo 9 pelas 9 Freguesias que não sede do Concelho e 4 na Freguesia de Soure, está cá vertido este tipo de operação/preocupação. Nas questões do património natural e cultural, no

***1ª. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de junho de 2016***

património construtivo, religioso, há aqui de facto capelas que são propriedades privadas, mas nós temos, neste momento, em termos de concessão de licenças arqueológicas no Concelho de Soure que são requeridas por arqueólogos que pedem ao Ministério da Cultura e ao Município para fazerem escavações, temos cerca de 10 pontos arqueológicos em exploração no Concelho, o que prova esse interesse. A Associação de Defesa do Património Natural de Soure, recentemente, está a promover um conjunto de 4 Encontros Temáticos. Os projetos que têm entrado no Município de Soure de pedidos de alargamento da rede de alojamento local utilizando mecanismos, falta muito coisa a nível daquilo que não é o aspeto material do turismo, que é as empresas de animação turística instalarem-se no Concelho, utilizando uma marca que seja o Sicó ou Arroz Carolino, Soure tem que criar a sua identidade. De facto há aqui diferenças políticas, somos eleitos também com essa função política, no conjunto deste instrumento, depois o que nos vai distinguir são as prioridades. Fazer governação implica hierarquizar prioridades e a hierarquização pode ser feita por cada um, daquilo que é o entendimento sobre a sociedade, hierarquizar ações, hierarquizar a forma como atingimos determinado objetivo, mas, no global, pretendeu-se que o documento fosse abrangente sobre diversas formas, até na linguagem, até tivemos o cuidado de ir construindo com os nossos consultores uma abrangência de linguagem para que não se sentisse que estávamos aqui a seccionar a forma de comunicação para atingir o mesmo fim, utilizando diversas metodologias para que fosse interpretado de uma forma mais próxima politicamente ou partidariamente de qualquer força de intervenção cívica, tentámos ser abrangentes. Houve um grupo de trabalho a nível local, constituído pela Senhora Chefe de Divisão da área da Planeamento e Urbanismo, numa primeira fase uma técnica que entrou em licença de parto, que também fazia esta aproximação, que quando regressar ficará alocada só à área do Planeamento que engloba a revisão do PDM e os outros mecanismos de planeamento, onde se insere este Plano de Ação, quer também o Plano de Ação de Regeneração Urbana. Servimo-nos também de alguns estagiários nas áreas académicas com ligação ao Ordenamento do Território e a própria equipa do Gabinete de Apoio Político, desde o Dr. Gil Soares, à Dra. Teresa Pedrosa, ao Dr. Rafael Tralhão; os sectores de águas e saneamento, o Senhor Evaristo Duarte; o sector de Ação Social a Dra. Cristina Marta; o Gabinete da Educação liderado pela Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia, onde está pronta para vir a nova versão atualizada da Carta Educativa para apreciação deste Executivo; na área do Turismo e da Cultura, quer com a Dra. Paula Gonçalves, quer com o Dr. Mário João Gomes. Portanto, houve aqui uma equipa que foi trabalhando, muitas vezes não é fácil conciliar com a

***1ª. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de junho de 2016***

equipa consultora tudo aquilo que nós queríamos debitar e transmitir. Houve instituições, nomeadamente a Associação Empresarial de Soure, por exemplo, também apresentou uma Candidatura que foi agora aprovada, no valor de 250.000,00 euros para funcionamento do Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo e que terá que ter o nosso apoio para o funcionamento durante dois anos, à semelhança do que já tínhamos feito no passado com o Modcom. Há IPSS que têm as suas próprias candidaturas, começaram aqui no Conselho Local de Ação Social, nomeadamente candidaturas apresentadas pela APPACDM de Soure, Santa Casa da Misericórdia de Soure e por outras instituições, houve uma que não foi para a frente, mas ainda a podemos recuperar, que foi ao Programa Escolhas, portanto, houve muita dinâmica ao longo do documento.

Proponho que se aprove este documento hoje, na generalidade, e depois será enviado a todos os deputados da Assembleia Municipal para a aprovação.”-----

Deliberado, por maioria, com 5 (cinco) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, CDU e o Senhor Vereador, Dr. Santos Mota, eleito pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM e 2 (duas) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM, aprovar o Plano de Ação Estratégico do Município de Soure.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, deu por encerrados os trabalhos às dezanove horas e dez minutos.-----